



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 121 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 25 de outubro de 2024.

Ementa: “Institui normas administrativas específicas para a inscrição, protesto e incidência de honorários em dívida ativa de natureza tributária e não tributária”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 121/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a instituição normas administrativas específicas para a inscrição, protesto e incidência de honorários em dívida ativa de natureza tributária e não tributária.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade ou ilegalidade. A competência legislativa é municipal, mesmo porque se trata de legislação referente a interesse local e as normas administrativas do próprio Executivo Municipal.

Logo, não há problema neste ponto específico.

De modo geral, tudo o quanto previsto na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, foi cumprido.

No que diz respeito a palavra “Não-tributária, contida na ementa, após a reforma da língua portuguesa não se emprega mais o hífen nessa situação, fazendo-se por oportuno sua retirada quando da confecção do respectivo autógrafo, bem como a adequação das letras maiúsculas que também estão de maneira equivocada.

Em relação ao mérito desse projeto, pois assim estabelece o art 34, § 2º, alínea “i”, do Regimento interno, não há o porquê se posicionar de maneira contrária, a instituição de normas administrativas para a inscrição, protesto e incidência em dívida



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

ativa, parece ser medida que se faz necessária, para adequação ao entendimento do Conselho Nacional de Justiça.

Assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 31 de outubro de 2023.

José Agostino Salata
Relator

ASSINADO POR José Agostino Salata - 5X9W-NZ6R-4ZY3-HC3J



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=5X9WNZ6R4ZY3HC3J>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X9W-NZ6R-4ZY3-HC3J



ASSINADO POR José Agostino Salata - 5X9W-NZ6R-4ZY3-HC3J